



## **RESOLUÇÃO Nº. 128/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **06/12/24**  
[www.dma.uem.br](http://www.dma.uem.br)

*Aprova Relatório Final  
Projeto de Pesquisa Institucional de  
Bolsas de Iniciação Científica....*

Considerando o **Processo nº 838/2023-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **19/11/2024**.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar Relatório Final do Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC intitulado “*Otimização de Redes de Reatores Químicos Utilizando Técnicas Determinísticas*”. Vigência: de 01/09/2023 a 31/08/2024. Sob a coordenação do Prof. Dr. Esdras Penêdo de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*